



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 6970
EM 04/03/2026 às 15:00
SERVIDOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

D a t a: 04 de março de 2026.

Súmula: REJEITA o veto integral do Chefe do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 070/2025.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 150, II, do Regimento Interno, aprovou, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica REJEITADO o veto integral apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ao **Projeto de Lei nº 070/2025**, que “revoga dispositivo da Lei Municipal nº 2.250, de 03 de outubro de 2022.”.

Artigo 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de março de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI
Presidente

ADRIANO CEZAR RICHTER
Relator

CRISTIANE GIANGARELLI
Secretária